

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

JUNHO/2024

| DIA | IMPOSTO /CONTRIBUIÇÃO | CÓDIGO DA GUIA (DARF/GPS) |
|---|--|--|
| 05 QUARTA | CBE - Declaração de Capital Brasileiro no Exterior | Trimestral |
| | IOF (Fato Gerador 21/05/2024 a 31/05/2024) | 1150 (PJ) e 7803 (PF) |
| | IRRF (Fato Gerador 21/05/2024 a 31/05/2024) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos | Conforme a espécie |
| | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 05/2024 - Código Prazo de Recolhimento (CPR) | Atividades - CPR 1031 |
| 06 QUINTA | Salários 05/2024 | |
| 07 SEXTA | Salário Domésticos - 05/2024 | |
| 10 SEGUNDA | DARF Numerado (Remessa ao Sindicato da Categoria) | |
| | ICMS/RS - ref. 05/2024 - Operações Interestaduais destinada a Consumidor Final não Contribuinte | Conforme Decreto Estadual 57.636/2024, o ICMS poderá ser pago até 28/06/2024 |
| | ICMS/RS - ref. 05/2024 - Substituição Tributária - Regra Geral | |
| | Comprovante de Pagamento ou Crédito de Juros s/o Capital Próprio à Pessoa Jurídica | |
| | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 05/2024 - Código prazo de recolhimento - CPR | Atividades - CPR 1100 |
| | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 04/2024 - Código prazo de recolhimento - CPR | Atividades - CPR 2100 |
| | GIA Substituição Tributária (RS e SP) - ref. 05/2024 | |
| | ISS DEC (Porto Alegre) | |
| | ISS (Porto Alegre/RS) 05/2024 | Vide observação |
| 12 QUARTA | ICMS/RS - Comércio e Industrial - Pagamento | |
| | ICMS/RS (rações tipo pet para animais domésticos; autopeças; cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador; ferramentas; materiais elétricos; materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno; materiais de limpeza; produtos alimentícios; artefatos de uso doméstico; bebidas quentes; artigos de papelaria; produtos eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos; máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos; carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados e congelados, resultantes do abate de aves e de suínos. | Conforme Decreto Estadual 57.636/2024, o ICMS poderá ser pago até 28/06/2024 |
| 13 QUINTA | IRRF (Fato Gerador 01/06/2024 a 10/06/2024) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos | Conforme a espécie |
| | IOF (Fato Gerador 01/06/2024 a 10/06/2024) | 1150 (PJ) e 7803 (PF) |
| 14 SEXTA | CIDE 05/2024 | |
| | EFD - Escrituração Fiscal Digital (Contribuições) - ref. 04/2024 | |
| 17 SEGUNDA | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref. 05/2024 - Código prazo de recolhimento - CPR | Atividades - CPR 1150 |
| | EFD - ICMS (RS) - 05/2024 | |
| | GIA Mensal (RS) - 05/2024 | |
| | Operação Interestadual - Arquivo Magnético (SP) | |
| | EFD-Reinf - 05/2024 | |
| | DCTFWEB Mensal ref. 05/2024 | |
| | ICMS/SP - Geral e Sub. Tributária - ref.05/2024 - Código prazo de recolhimento - CPR | Atividades - CPR 1160 |
| | E-Social - 05/2024 | |
| INSS (Individuais e Facultativos) 05/2024 | | |

| | | |
|---|--|---|
| 20 QUINTA | COFINS 05/2024 - Financeiras e equiparadas | |
| | PIS 05/2024 - Financeiras e equiparadas | |
| | Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - 05/2024 | 2985 (Serviços) 2991 (Indústria) |
| | Escrituração Fiscal Digital (SP) - Ref. 05/2024 | |
| | Simplex Doméstico (INSS/FGTS/IRF) 05/2024 | |
| | GIA (SP) Contribuintes em Geral | |
| | FGTS 05/2024 | |
| | ICMS/SP - Regime de Estimativa - ref.05/2024 - Código de Recolhimento - CPR | Atividades - CPR 1200 |
| | Simplex Nacional 05/2024 | |
| | CSLL/PIS/COFINS - Retenção na Fonte (Fato Gerador 05/2024) | |
| | INSS 05/2024 | |
| | DARF Numerado (DCTF WEB Mensal e Anual) - Contribuição Previdenciária | |
| | IRRF - Mensal 05/2024 | |
| | 21 SEXTA | DCTF Mensal 04/2024 |
| 24 SEGUNDA | ICMS/RS - Optantes pelo Simplex Nacional - Substituição Tributária e diferencial de alíquotas | |
| 25 TERÇA | PIS 05/2024 | 6912 (fat%/ não-cumulativo) 8109 (fat%/cumulativo) |
| | IOF (Fato Gerador 11/06/2024 a 20/06/2024) | 1150 (PJ) e 7803 (PF) |
| | IRRF (Fato Gerador 11/06/2024 a 20/06/2024) - Juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, títulos de capitalização, prêmios e multa ou qualquer vantagem por rescisão de contratos | Conforme a espécie |
| | COFINS 05/2024 | 8301 (folha de pagto) 2172 (cumulativa) 5856 (não-cumulativa) |
| | ICMS/SP - Geral - ref. 04/2024 - Código Prazo de Recolhimento (CPR) | Atividades - CPR 1250 |
| | IPI (Demais Produtos 05/2024) | 5123 (demais produtos) 5110 (fumo) 0668 (bebidas) |
| | 28 SEXTA | IRPJ (Estimado) - Ref. 05/2024 |
| IRPJ Lucro Real | | 3373 (Ñ.Obrigação Lucro Real) |
| IRRF - Carnê Leão - ref.05/2024 | | |
| IRPJ Simplex - Alienação de Ativos | | 6297 |
| CSLL (Estimado) - Ref. 05/2024 | | 2484 |
| CSLL Lucro Real | | 6012 |
| IRPJ Lucro Presumido - 1º Trimestre/2024 - 3º quota | | |
| CSLL Lucro Presumido -1º Trimestre/2024 - 3º quota | | |
| ECD - Escrituração Contábil Digital | | Ano-calendário de 2023 |
| DESTDA(RS e SP) | | |
| ICMS/SP - Optantes pelo Simplex Nacional - Substituição Tributária e diferencial de alíquotas | | |
| Arquivo Digital - Crédito Acumulado ICMS/SP - 04/2024 | | |
| Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie - DME (05/2024) | | Diversos |
| Imposto de Renda - Pessoa Física - 2º Quota | | |
| IRPF (s/Ganhos em Aplicação Renda Variável) | | 6015 |
| IRPF s/Ganhos de Capital adquiridos em: | 4600 (Moeda Nacional) 8523 (Moeda Estrangeira) | |

Observação: Alguns prazos de vencimento de tributos e obrigações acessórias, foram prorrogados devido o estado de calamidade e/ou em situação de emergência, para alguns contribuintes situados no RS, conforme abaixo:

- Tributos Federais e Obrigações Acessórias (Portarias RFB nºs 415, 421 e 423/2024), com prazo de vencimento em 06/2024: setembro/2024.
- ICMS e ICMS ST (Decreto nº 57.617/2024 e suas alterações), referente aos fatos geradores ocorridos em maio/2024: até 28/06/2024
- ICMS e ICMS ST (Decreto nº 57.617/2024 e suas alterações), referente aos fatos geradores ocorridos em junho/2024: até 31/07/2024
- ISSQN Porto Alegre (Decreto nº 22.698/2024), com prazo de vencimento em 06/2024: julho/2024.

Salientamos que é necessário confirmar os municípios e bairros, sujeitos à prorrogação, conforme consta da legislação citada.

| | |
|--|---------------|
| *CSLL/PIS/COFINS - Retenção | |
| Códigos de Arrecadação para Recolhimentos Individuais no caso de Pessoa Jurídica amparada por medida judicial | 5960 (COFINS) |
| | 5979 (PIS) |
| | 5987 (CSLL) |
| Rendimentos do Trabalho | |
| Rendimentos do trabalho assalariado (inclusive pro labore ou remuneração de titular de empresa individual, sócios e dirigentes de pessoas jurídicas e gratificações e participação de diretores no lucro) | 0561 |
| Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício (inclusive fretes e carretos e remuneração de empreiteiros de obras, pessoas físicas) | 0588 |
| Rendimentos de Capital | |
| Títulos de Renda fixa Pessoa Física | 8053 |
| Títulos de Renda Fixa Pessoa Jurídica | 3426 |
| Fundos de Investimentos Financeiros: | |
| - Curto Prazo | 5598 |
| - Demais | 5600 |
| Fundos de Renda Variável: Ganhos auferidos no resgate de quota de fundo de ações, de commodities, de investimento no exterior, clube de investimento e outros fundos da espécie, por qualquer beneficiário, inclusive pessoa jurídica isenta | 5232 |
| Fundos de Renda Fixa | 3674 |
| Resgate de Fundos de Investimento no Exterior | 5136 |
| Rendimentos efetivamente pagos aos sócios ou ao titular de empresa individual, que ultrapassem o valor do lucro presumido até 31/12/95, deduzido do IRPJ correspondente | 2281 |
| Aluguéis e Royalties pagos a pessoa física | 3208 |
| Ouro Ativo Financeiro Rendimento de operação de mútuo e ganho obtido na compra vinculada a revenda | 3426 |
| Juros pagos ou creditados a título de remuneração de capital próprio | 5706 |
| Outros Rendimentos | |
| Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica ou sociedades civis | 1708 |
| Demais rendimentos pagos à pessoa jurídica (inclui: comissões e serviços de propaganda ou qualquer outra remuneração pela representação comercial ou pela mediação de negócios civis ou comerciais) | 8045 |

Maria Neli de Amorim Teixeira
Consultoria Tributária

Fernanda de Oliveira Souza
Consultoria Tributária